



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 8 DE JULHO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para apresentar aos nobres pares desta Casa Legislativa a **Emenda Modificativa nº ____/2025 que altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.**

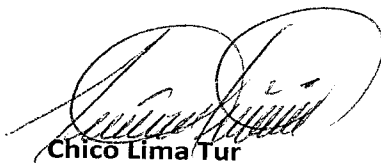
A proposta dessa emenda tem como finalidade incluir no PPA uma ação estratégica voltada à restauração, manutenção e adequação dos bueiros existentes nas vias urbanas e rurais do município, bem como à construção de novas estruturas quando necessário. Trata-se de uma medida urgente e essencial para garantir a segurança da população, a preservação da malha viária e a eficiência do sistema de drenagem pluvial municipal.

Ao incluir essa ação no PPA, o município dá um passo importante para melhorar a mobilidade urbana, proteger o meio ambiente e evitar prejuízos à saúde pública e à segurança dos cidadãos. A deterioração de bueiros, agravadas pela ação do tempo, das chuvas e da ausência de manutenção contínua, tem causado frequentes transtornos à população, como alagamentos, erosões, comprometimento do tráfego e riscos de acidentes, especialmente durante os períodos chuvosos. Além disso, a obstrução ou o mau funcionamento dessas estruturas impacta diretamente na infraestrutura urbana, na qualidade ambiental e até mesmo na saúde pública, diante do acúmulo de águas paradas e proliferação de vetores de doenças.

A restauração e modernização dessas estruturas deve ser tratada como uma prioridade do planejamento público, sendo imprescindível constar no Plano Plurianual para garantir previsão orçamentaria e o planejamento técnico das intervenções. Ao investir na melhoria dos bueiros, o município previne prejuízos futuros, promove maior durabilidade das vias públicas, reduz gastos com ações emergências e assegura maior bem-estar aos cidadãos.

Pelas razões expostas é que se propõe a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, de autoria do Executivo Municipal, contando para isso, com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,


Chico Lima Tur
Vereador



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 8 DE JULHO DE 2025

Altera os anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029.

Nos anexos do Projeto de Lei nº 45, de 15 de maio de 2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Pedra Preta-MT, para o período de 2026/2029, de autoria do Poder Executivo Municipal, promovam as seguintes alterações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROGRAMA: 0004 – SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA URBANA E RUAL COM QUALIDADE.
INCLUIR A SEGUITE:
AÇÃO 3065 – RESTAURAÇÃO DOS BUEIROS NO MUNICÍPIO
TIPO : ATIVIDADE
PRODUTO: DEFINIR
UNIADE DE MEDIDA: MÊS
FUNÇÃO: 04 – ADMNSITRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO : 122– ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 010501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

META FISICA			
2026	2027	2028	2029
12	12	12	12

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
12.000,00	14.000,00	16.000,00	18.000,00	60.000,00

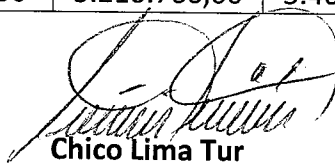
REDUZIR DA SEGUINTE
AÇÃO 2025 – MANTER AS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS
TIPO : ATIVIDADE
PRODUTO: DEFINIR
UNIADE DE MEDIDA: MÊS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO : 122 – ADMINSTRITAÇÃO GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 010601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Chico Lima Tur

META FISICA				
2026	2027	2028	2029	
12	12	12	12	

CUSTO ESTIMADO				
2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.731.343,00	4.965.110,00	5.210.766,00	5.468.904,00	20.376.123,00



Chico Lima Tur

Vereador